



5278387

00135.214353/2023-64



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania  
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Coordenação-Geral de Acompanhamento de Parcerias

### TERMO ADITIVO Nº 02/2025-SEI

PROCESSO Nº 00135.214353/2023-64

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### a) Unidade Descentralizadora e Responsável:

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

**Nome da autoridade competente:** Fábio Meirelles Hardman de Castro

**Matrícula Funcional:** 2762156

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 267, de 09 de abril de 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024

##### b) UG SIAFI:

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 810010 - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 810010 - Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### a) Unidade Descentralizada e Responsável:

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

**Nome da autoridade competente:** Maria do Socorro de Lima Oliveira

**Matrícula funcional nº** 01346246

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:** Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria GBR/UFRPE nº 655, de 11 de junho de 2024, Publicado no Diário Oficial da União - Seção 2, nº 111, página 33.

**b) UG SIAFI:**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 153165 - Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE

**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:** 153165 - Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a implementação de recursos orçamentários e financeiros do Termo de Execução Descentralizada nº 30/2023.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 30 /2023 fica prorrogado até **08 de junho de 2027**, último dia para a execução de seu objeto.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS FINANCEIROS**

Os recursos para a execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada ficam suplementados em **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, à conta do orçamento do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a serem liberados em parcela única, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, conforme a dotação aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº 15.121, de 10 de abril de 2025, com a seguinte classificação:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	PTRES	Valor (R\$)
14243581621G00001	33.90.39	258899	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>300.000,00</b>

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original , não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo dar-se-á no sítio eletrônico da unidade descentralizadora no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ASSINATURAS**

<i>Assinado Eletronicamente</i> <b>FÁBIO MEIRELLES HARDMAN DE CASTRO</b> Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Substituto
<i>Assinado Eletronicamente</i> <b>MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA</b> Vice - Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro de Lima Oliveira**, **Usuário Externo**, em 28/11/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.**



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Meirelles Hardman de Castro**, **Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, **Substituto(a)**, em 28/11/2025, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5278387** e o código CRC **7A151018**.

---

Referência: Processo nº 00135.214353/2023-64

SEI nº 5278387